

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22/2022

No dia 4 do mês de Maio do ano de 2022, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO, Estado de MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.614.516/0001-99, com sede administrativa localizada na AVENIDA VALDIR MASUTTI 779-W, bairro BOM JARDIM, CEP nº. 78319-000, nesta cidade de Campos de Júlio/MT, representado pelo(a) Prefeito, o Sr(a). Irineu Marcos Parmeggiani, inscrito no CPF sob o nº. 462.055.780-34, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 21/2022, Processo Licitatório nº. 62/2022, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de medicamentos e suplementos alimentares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
4936	3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	
5959	A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA-EPP	
6251	ALPHAMED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA-ME	
5559	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI-ME	1, 3, 47, 51, 53, 59, 68, 77, 115, 126, 127, 134, 135, 136, 138, 140, 142, 145, 155
6249	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	
6496	CBA FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUT	
2711	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10, 16, 26, 54, 55, 57, 58, 61, 69, 73, 98, 99, 133
4289	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	6, 11, 14, 34, 89
5618	CIRURGICA ALSTYN EIRELI	
2535	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8, 18, 19, 21, 40, 84, 87, 104, 130, 131
5519	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI-EPP	2, 41, 86
6143	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP	78
4188	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
5508	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	27, 50, 154
5670	FLYMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA	9
6436	GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA	37, 93, 112
3985	GOLDENPLUS COM DE MEDIC E PROD HOSPITALARES LTDA	4, 23, 43, 46, 63, 79, 88, 96, 97, 114, 137
2708	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	
6430	HM CIRURGICA LTDA	15, 33, 35, 44, 66, 81
3900	HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	
3832	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	7, 17, 20, 30, 52, 56, 62, 67, 75, 76, 85, 100, 102, 105, 116, 120, 121, 123, 124, 129, 150, 157
4334	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	31, 101, 132
6527	MARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
4937	MED VITA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5, 24, 48, 49, 70, 71, 74, 82, 103, 108, 110, 113, 156
3915	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME	
6437	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
3984	NOVASUL COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP	45, 64, 158
6385	SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI-EPP	22, 28, 65, 91, 95, 106, 107, 111, 125
4105	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	38, 60, 72, 117, 119, 122
6522	SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUICAO EIRELI	92

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nº. 27 (pregão) e nº. 27 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	29.043.834/0001-66		. . .
A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA-EPP	38.140.640/0001-70		. . .
ALPHAMED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA-ME	34.351.642/0001-57		. . .
ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI-ME	27.718.661/0001-03		. . .

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nº. 27 (pregão) e nº. 27 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	09.182.725/0001-12		. . . -
CBA FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS N	07.944.844/0001-30		. . . -
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	03.652.030/0001-70		. . . -
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10		. . . -
CIRURGICA ALSTYN EIRELI	23.141.314/0001-00		. . . -
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0001-40		. . . -
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI-EPP	25.279.552/0001-01		. . . -
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP	27.455.068/0001-11		. . . -
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	23.312.871/0001-46		. . . -
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.093.678/0001-85		. . . -
FLYMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA	25.034.906/0001-58		. . . -
GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24		. . . -
GOLDENPLUS COM DE MEDIC E PROD HOSPITALARES LTD.	17.472.278/0001-64		. . . -
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	01.571.702/0001-98		. . . -
HM CIRURGICA LTDA	30.981.531/0001-73		. . . -
HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	26.921.908/0002-02		. . . -
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02		. . . -
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPF	19.391.064/0001-99		. . . -
MARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08.951.989/0001-20		. . . -
MED VITA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.418.133/0001-00		. . . -
MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME	20.918.668/0001-20		. . . -
NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.772.843/0001-28		. . . -
NOVASUL COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP	14.595.725/0001-84		. . . -
SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI-EPP	34.921.773/0001-22		. . . -
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38		. . . -
SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUICAO EIRELI	23.159.220/0001-68		. . . -

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de medicamentos e suplementos alimentares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço por Item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 2535 - DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	Albendazol, concentração/dosagem 400 mg, forma farmacêutica comprimido mastigável, via de administração oral.	CPR	PRATI DONA	5.000,000	0,3400	1.700,00

Fornecedor: 2535 - DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
18	Beclometasona, dipropionato, concentração/dosagem de 250 mcg, spray, solução aerossol, acompanhada de dispositivo para administração inalatório oral, com 200 doses (Prazo de validade mínimo de 12 meses)	FRS	GLENMARK	400,000	30,0000	12.000,00
19	Beclometasona, dipropionato, concentração/dosagem 50 mcg, forma de apresentação frasco com 200 doses, via de administração nasal.	FRS	GLAXOSMITH	400,000	42,0000	16.800,00
21	Biperideno, concentração/dosagem 2 mg, forma farmacêuticas comprimido, via de administração oral.	CPR	CRISTALIA	3.000,000	0,2500	750,00
40	Clonazepam, concentração/dosagem 2,5 mg/ml, forma farmacêutica solução oral, forma de apresentação frasco de 20 ml, via de administração oral. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses.	FRS	HIPOLABOR	700,000	2,3500	1.645,00
84	Haloperidol, concentração/dosagem 5 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	CRISTALIA	2.000,000	0,2900	580,00
87	Ibuprofeno, concentração/dosagem 50 mg/ml, forma farmacêutica solução oral gotas(sem corante), forma de apresentação frasco, via de administração oral. Frasco 30 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	FRS	NATULAB	4.700,000	1,5500	7.285,00
104	Mikania Glomerata S. + Guaco - concentração dosagem 5%, forma farmacêutica xarope, forma de apresentação frasco, via de administração oral.	FRS	NATULAB	700,000	2,1000	1.470,00
130	Sais de reidratação oral, 27,9 g, forma farmacêutica pó para solução, forma de apresentação em envelope, via de administração oral.	ENV	NATULAB	6.000,000	0,7700	4.620,00
131	Salbutamol, sulfato, concentração/dosagem 100 mcg, forma farmacêutica aerossol oral, forma de apresentação frasco spray com 200 doses, via de administração inalatória oral..	FRS	GLENMARK	600,000	8,3000	4.980,00

Fornecedor: 2711 - CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
10	Alendronato de sódio, concentração/dosagem 70 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	CELLERA	4.000,000	0,1700	680,00
16	Anlodipino, besilato, concentração/dosagem 10 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	GEOLAB	20.000,000	0,0600	1.200,00
26	Carbonato de cálcio + colecalciferol, concentração/dosagem 500 mg + 400 UI respectivamente, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	FITOWAY	70.020,000	0,0500	3.501,00
54	Dexclorfeniramina, maleato, concentração/dosagem 2 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	BRAINFARMA	20.000,000	0,0500	1.000,00
55	Diazepam, concentração/dosagem 10 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de Validade mínima de 12 meses.	CPR	BRAINFARMA	6.000,000	0,0800	480,00
57	Digoxina, concentração/dosagem 0,25 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	PHARLAB	1.500,000	0,1600	240,00
58	Dimenidrinato + piridoxina + glicose + frutose, concentração/dosagem 3 mg/ml + 5 mg/ml + 100 mg/ml + 100 mg/ml respectivamente, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola. Ampola de 10 ml. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses.	AMP	COSMED	1.000,000	2,8800	2.880,00
61	Enalapril, concentração/dosagem 10 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	BELFAR	15.000,000	0,0400	600,00
69	Estriol, concentração/dosagem 1 mg/g, forma farmacêutica creme vaginal, forma de apresentação bisnaga, via de administração vaginal.	UN	SANVAL	300,000	11,2000	3.360,00
73	Fluconazol, concentração/dosagem 150 mg, forma farmacêutica cápsula, via de administração oral.	CPS	GLOBO	6.000,000	0,4800	2.880,00
98	Losartana, potássica, concentração/dosagem 50 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	CPR	BRAINFARMA	250.000,000	0,0700	17.500,00
99	Metoclopramida, cloridrato, concentração/dosagem 4 mg/ml, forma farmacêutica solução oral, forma de apresentação frasco de 10 ml, via de administração oral.	FRS	MARIOL	1.000,000	0,9500	950,00
133	Sinvastatina, concentração/dosagem 40 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	PHARLAB	13.000,000	0,1200	1.560,00

Fornecedor: 3832 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	Adenosina, concentração/dosagem 3 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola. Ampola de 2 ml. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses	AMP	Hipolabor	300,000	11,2100	3.363,00
17	Azitromicina, concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	Cimed	8.000,000	0,7000	5.600,00
20	Benzilpenicilina benzatina, concentração/dosagem 1.200.000 UI, forma farmacêutica pó para suspensão injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração intramuscular. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses	F/A	Teuto	2.200,000	9,8700	21.714,00
30	Cefalexina, concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral.	CPR	Teuto	30.000,000	0,3500	10.500,00
52	Dexametasona, concentração/dosagem 1 mg/g, forma farmacêutica creme dermatológico, forma de apresentação bisnaga, via de administração tópica. Bisnaga/Tubo 10 gramas. Prazo de validade mínima de 12 meses.	TBS	Prati Donaduz	2.200,000	1,3100	2.882,00
56	Diclofenaco dietilamonio, concentração/dosagem 11,6 mg/g, forma farmacêutica gel, forma de apresentação tubo, via de administração tópica. Tubo de 60 g. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses	TBS	Cimed	1.000,000	3,1100	3.110,00
62	Enalapril, concentração/dosagem 20 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	Cimed/1Farm:	50.000,000	0,0500	2.500,00
67	Espironolactona, concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	Hipolabor	1.500,000	0,8200	1.230,00
75	Fluoxetina, cloridrato, concentração/dosagem 20 mg, forma farmacêutica cápsula, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	CPS	Teuto	52.000,000	0,0700	3.640,00
76	Furosemida, concentração/dosagem 40 mg, forma farmacêutica comprimido, forma de apresentação comprimido, via de administração oral.	CPR	Prati Donaduz	30.000,000	0,0700	2.100,00
85	Hidrocortisona, succinato sódico, concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica pó liofilizado para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses.	F/A	Teuto	1.800,000	2,7200	4.896,00
100	Miconazol, nitrato, concentração/dosagem 20 mg/g, forma farmacêutica creme dermatológico, forma de apresentação tubo, via de administração tópica.	TBS	Cimed	1.000,000	2,2000	2.200,00
102	Midazolam, concentração/dosagem 5 mg/ml, ampola de 10 ml, forma farmacêutica solução injetável, administração via parenteral, forma de apresentação ampola. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses	AMP	Teuto	400,000	5,6400	2.256,00
105	Mirtazapina, concentração/dosagem 30 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	Prati Donaduz	360,000	0,9200	331,20
116	Pasta d'água, associada com óxido de zinco 25%, forma de apresentação frasco	FRS	Cimed	100,000	8,0000	800,00
120	Prednisona, concentração/dosagem 20 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	Sanval	5.000,000	0,1500	750,00
121	Prednisona, concentração/dosagem 5 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	CPR	Sanval	6.000,000	0,0700	420,00
123	Prometazina, cloridrato, concentração/dosagem 25 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	Teuto	6.000,000	0,1500	900,00
124	Propiltiouracil, concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	Biolab	1.000,000	0,7100	710,00
129	Risperidona, concentração/dosagem 2 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	CPR	Prati Donaduz	5.000,000	0,1100	550,00
150	Sulfato ferroso, concentração/dosagem 40 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	Vitamed	50.000,000	0,0300	1.500,00
157	Vasopressina, concentração/dosagem 20 UI/ML, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola. Ampola de 1 ml. Prazo de validade de 12 meses	AMP	Biolab	100,000	25,6300	2.563,00

Fornecedor: 3984 - NOVASUL COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
45	Cloreto de sódio, concentração/dosagem 0,9 %, forma farmacêutica solução nasal spray, via de administração nasal	FRS	Airela	500,000	3,3500	1.675,00
64	Epinefrina, concentração/dosagem 1 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola. Ampola de 1 ml. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses	AMP	Hipolabor	600,000	1,4500	870,00

Fornecedor: 3984 - NOVASUL COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
158	Vitaminas do complexo B (B1, B2, B5, B6 e PP), forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação, ampola 2 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	AMP	Hypofarma	7.000,000	2,8300	19.810,00

Fornecedor: 3985 - GOLDENPLUS COM DE MEDIC E PROD HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	Ácido fólico, concentração/dosagem 5 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	HIPOLABOR	20.000,000	0,0500	1.000,00
23	Captopril, concentração/dosagem 25 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	SANVAL	30.000,000	0,0300	900,00
43	Cloreto de potássio, concentração/dosagem 100 mg/ml (10%), forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral. Ampola 10 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	AMP	SAMTEC	200,000	0,9700	194,00
46	Cloreto de sódio, concentração/dosagem 20%, forma farmacêutica solução injetável esteril e apirogênica, forma de apresentação ampola plastica de 10 ml. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses.	AMP	FARMACE	200,000	0,8700	174,00
63	Estradiol, valerato + noretisterona, enantato - concentraçao/dosagem 5 mg/ml + 50 mg/ml respectivamente, fôrma farmaceutica solucao injetável, forma de apresentação ampola, via de administração intramuscular	UN	CIFARMA	150,000	22,0000	3.300,00
79	Gentamicina, sulfato, concentração/dosagem 40mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, apresentação ampola. Ampola 2ml. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses	AMP	FRESENIUS	800,000	2,1000	1.680,00
88	Imipramina, cloridrato, concentração/dosagem 25 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	CRISTÁ?LIA	5.000,000	0,4100	2.050,00
96	Lidocaína, cloridrato, concentração/dosagem 20 mg/ml (2%), sem vasoconstritor, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração percutânea ou parenteral. Frasco/Ampola 20 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	F/A	HYPOFARMA	600,000	5,7000	3.420,00
97	Lidocaína, cloridrato + epinefrina, concentração/dosagem 20 mg/ml + 5 mcg/ml respectivamente, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração peridural ou parenteral. Frasco/Ampola de vidro ambar de 20 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	F/A	HYPOFARMA	350,000	10,0000	3.500,00
114	Paracetamol, concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	BELFAR	20.000,000	0,1000	2.000,00
137	Solução fisiológica - soro glicosado 5%, 500ml, para aplicação endovenosa, estéril, apirogenica, isotonica, acondicionada em recipiente de plástico flexível fechado, original do fabricante, com o nome do responsável tecnico, o lote, a data de validade e fabricação estampada na embalagem, translucido e transparente, com alça de sustentação resistente a pressão e tração, frasco de 500ml	FRS	FRESENIUS	1.000,000	5,6100	5.610,00

Fornecedor: 4105 - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
38	Clomipramina, cloridrato, concentração dosagem 75mg, forma Farmacêutica Comprimido, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses	CPR	SANDOZ	4.000,000	1,4600	5.840,00
60	Dopamina, cloridrato, concentração/dosagem 5 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola de 10 ml, via de administração parenteral.	AMP	CRISTALIA	200,000	5,4000	1.080,00
72	Fenobarbital, concentração/dosagem 40 mg/ml, forma farmacêutica solução oral, forma de apresentação frasco, via de administração oral.	FRS	CRISTALIA	400,000	6,1100	2.444,00
117	Penicilina cristalina - concentração/dosagem 5.000.00 UI, pó injetavel, forma farmacêutica injetável, apresentação em frasco/ampola, via parenteral. Prazo de validade mínimo de 12 meses	F/A	BLAU	300,000	9,0000	2.700,00
119	Prednisolona, concentração/dosagem 1 mg/ml, forma farmacêutica solução oral, forma de apresentação frasco de 60 ml, via de administração oral.	FRS	PRATI DONAI	500,000	6,0000	3.000,00
122	Prometazina, cloridrato - concentração dosagem 25mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração via parenteral. Ampola 2 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	AMP	SANVAL	800,000	3,5400	2.832,00

Fornecedor: 4289 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	Ácido valpróico, concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral.	CPR	ABBOTT	4.000,000	0,5700	2.280,00
11	Alopurinol, concentração/dosagem 300 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	SANDOZ	5.000,000	0,2700	1.350,00
14	Amoxicilina + clavulanato de potássio, concentração/dosagem de 500 mg + 125 mg respectivamente, forma farmacêutica comprimido, forma de apresentação em comprimidos, via oral.	CPR	SANDOZ	25.000,000	0,9000	22.500,00
34	Cianocobalamina, concentração/dosagem de 5.000 mcg/2 ml, forma farmacêutica injetável, forma de apresentação em ampola de 2 ml, via intramuscular. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses.	AMP	CITOPHARM/	400,000	7,3000	2.920,00
89	Insulina glargina, concentração/dosagem 100 ui/ml, forma farmacêutica solução injetável, frasco/ampola 3 ml, forma de apresentação réfil, via de administração subcutânea. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	F/A	BIOMM	204,000	54,5000	11.118,00

Fornecedor: 4334 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
31	Ceftriaxona dissodica - concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica pó para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração intramuscular	F/A	FRESENIUS	1.000,000	5,8800	5.880,00
101	Miconazol, nitrato, concentração/dosagem 20 mg/g, forma farmacêutica creme vaginal, forma de apresentação tubo, via de administração vaginal. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	TBS	PRATI	1.000,000	6,0000	6.000,00
132	Sinvastatina, concentração/dosagem 10 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	PHARLAB	800,000	0,1000	80,00

Fornecedor: 4937 - MED VITA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	Ácido tranexâmico, concentração/dosagem 50 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola. Ampola de 5 ml. Prazo de validade mínimo de 12 meses	AMP	ZYDUS	600,000	4,8700	2.922,00
24	Carbamazepina, concentração/dosagem 200 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade mínima de 12 meses.	CPR	UNIÃO QUÃ	25.000,000	0,2000	5.000,00
48	Clorpromazina, cloridrato, concentração/dosagem 5 mg/5ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração intramuscular. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	AMP	UNIÃO QUÃ	200,000	3,4300	686,00
49	Decanoato de haloperidol, concentração/dosagem 50 mg/ml, solução injetável, forma de apresentação ampola	AMP	UNIÃO QUÃ	300,000	8,5000	2.550,00
70	Etilefrina, cloridrato, concentração/dosagem 10 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola. Ampola de 1 ml. Prazo de validade de no mínimo 12 meses	AMP	UNIÃO QUÃ	600,000	3,9200	2.352,00
71	Fenobarbital, concentração/dosagem 200 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola. Ampola de 1 ml. Prazo de Validade de no mínimo de 12 meses	AMP	CRISTALIA	400,000	2,9200	1.168,00
74	Flumazenil, concentração/dosagem 0,1 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola. Ampola de 5 ml. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses	AMP	UNIÃO QUÃ	400,000	9,9700	3.988,00
82	Haloperidol, concentração dosagem 5mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, apresentação ampola de 1ml, via de administração intramuscular. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses	AMP	UNIÃO QUÃ	200,000	2,6000	520,00
103	Midazolam, concentração/dosagem 5mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, administração via parenteral, apresentação ampola de 5 ml. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	AMP	UNIÃO QUÃ	600,000	3,2300	1.938,00
108	Neostigmina, metilsulfato, concentração/dosagem 0,5 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola de 5 ml, administração via parenteral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	AMP	UNIÃO QUÃ	200,000	4,4400	888,00
110	Nitroprussiato de sódio, concentração/dosagem 25 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola de 2 ml, via de administração intravenosa. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses	AMP	HYPOFARMA	120,000	19,2900	2.314,80
113	Ocitocina - concentracao/dosagem 5 ui/ml, forma farmaceutica solucao injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral. Ampola de 1 ml. Prazo de validade de no mínimo 12 meses	UN	BLAU	600,000	4,0600	2.436,00

Fornecedor: 4937 - MED VITA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
156	Vancomicina, cloridrato, concentração/dosagem 1 g, forma farmacêutica pó liofilizado para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração parenteral. Prazo de validade mínima de 12 meses.	F/A	ABL	200,000	22,5600	4.512,00

Fornecedor: 5508 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
27	Carbonato de Lítio, concentração/dosagem 450 mg, forma farmacêutica comprimido de liberação prolongada, via de administração oral	CPR	EUROFARMA	4.000,000	1,7700	7.080,00
50	Desvenlafaxina, succinato monoidratado, concentração dosagem 100 mg, forma Farmacêutica Comprimido de liberação prolongada, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses	UN	ALTHAIA	4.000,000	1,3100	5.240,00
154	Ticagrelor, concentração/dosagem 90 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral.	CPR	SERVIER	420,000	6,9700	2.927,40

Fornecedor: 5519 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI-EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	Ácido acetilsalicílico, concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	MEDQUIMICA	2.000,000	0,1800	360,00
41	Clonidina, cloridrato concentração/dosagem 0,100 mg forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	BOEHRINGEF	1.500,000	0,2700	405,00
86	Hidróxido de alumínio, concentração/dosagem 61,5 mg/ml, forma farmacêutica suspensão oral, forma de apresentação frasco, via de administração oral. Frasco 150 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	FRS	AIRELA	800,000	4,8000	3.840,00

Fornecedor: 5559 - ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI-ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Acetilcisteína, concentração/dosagem 40 mg/ml, forma farmacêutica xarope, forma de apresentação frasco, via de administração oral. Frasco 120 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses	FRS	E M S	200,000	7,2200	1.444,00
3	Ácido ascórbico, concentração/dosagem 100 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral. Ampola 5 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses	AMP	FARMACE	7.500,000	1,5100	11.325,00
47	Cloridrato de Metoclopramida, concentração/dosagem 10mg/2ml, forma farmacêutica solução injetável, apresentação ampola de 2 ml, via de administração intramuscular/intravenosa.	AMP	FARMACE	800,000	0,8700	696,00
51	Dexametasona, concentração/dosagem 0,1 mg/ml, forma farmacêutica elixir, forma de apresentação frasco, via de administração oral. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses	FRS	FARMACE	700,000	2,4000	1.680,00
53	Dexclorfeniramina, maleato, concentração/dosagem 0,4 mg/ml, forma farmacêutica xarope, forma de apresentação frasco, via de administração oral. Frasco 100 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	FRS	FARMACE	2.000,000	1,9400	3.880,00
59	Dipirona sódica, concentração/dosagem 500 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral. Ampola 2 ml. Prazo de validade mínima de 12 meses.	AMP	FARMACE	15.000,000	2,4700	37.050,00
68	Espironolactona, concentração/dosagem 25 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	CPR	E M S	16.000,000	0,1900	3.040,00
77	Gel para curativo, gel amorfo composto de alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose de sódio, propilenoglicol e água 70 a 90%, apresentação tubo/bisnaga de 25g. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses.	TBS	CASEX	300,000	11,2000	3.360,00
115	Paroxetina, cloridrato, concentração/dosagem 20 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	CPR	E M S	5.000,000	0,2500	1.250,00
126	Quetiapina - concentração/dosagem 100 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral	CPR	E M S	720,000	0,6300	453,60
127	Quetiapina, concentração/dosagem 200 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral.	CPR	E M S	540,000	1,2900	696,60

Fornecedor: 5559 - ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI-ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
134	Solução fisiológica - solução fisiológica de cloreto de sódio 0,9%, 100ml, para aplicação endovenosa, esteril, apirogenica, acondicionada em recipiente de plástico flexível fechado o lote a data de validade e fabricação estampada na embalagem, translucido e transparente, com alça de sustentação resistente a pressão e tração. Frasco com 100 ml.	FRS	FARMACE	12.800,000	3,1000	39.680,00
135	Solução fisiológica - Soro Glicosado 5% 100 ml, aplicação endovenosa, esteril, apirogenica, isotonica, acondicionada em recipiente de plástico flexível fechado, o lote, a data de validade e fabricação estampada na embalagem, translucido e transparente, c/alça de sustentação resistente a pressão e tração	UN	FARMACE	800,000	3,1800	2.544,00
136	Solução fisiológica - soro glicosado 5%, 250 ml, para aplicação endovenosa, estéril, apirogênica, isotonica, acondicionado em recipiente de plástico flexível fechado, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de validade e fabricação estampada na embalagem, translucido e transparente, com alça de sustentação resistente a pressão e tração, frasco 250 ml	FRS	FARMACE	800,000	4,5900	3.672,00
138	Solução fisiológica - solução fisiológica de cloreto de sódio 0,9% 250 ml, para aplicação endovenosa, estéril apirogênica, isotônica, acondicionado em recipiente de plástico, translucido e transparente, com alça de sustentação resistente a pressão e tração. Frasco de 250 ml.	FRS	FARMACE	6.600,000	4,4400	29.304,00
140	Solução fisiológica - solução fisiológica de cloreto de sódio 0,9% 500 ml, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto; rotulo com n° de lote, data de fabricação/validade e procedência.	FRS	FARMACE	8.800,000	6,1500	54.120,00
142	Soro Metronidazol, 0,5% (5mg/ml), acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto, bolsa plástica de 100ml. Prazo de validade de no minimo de 12 meses	UN	FARMACE	1.800,000	4,3600	7.848,00
145	Sulfadiazina de prata, concentração/dosagem de 1%, forma farmacêutica creme, apresentação em pote, via de administração tópica. Prazo de validade de no minimo de 12 meses.	POT	PRATI	150,000	40,0500	6.007,50
155	Topiramato, concentração/dosagem 50 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral.	CPR	E M S	1.440,000	0,2200	316,80

Fornecedor: 5670 - FLYMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	Albendazol, concentração/dosagem 40 mg/ml, forma farmacêutica suspensão oral, forma de apresentação frasco de 10 ml, via de administração oral.	FRS	GEOLAB	5.000,000	0,9900	4.950,00

Fornecedor: 6143 - ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
78	Gel para curativo, gel amorfo composto de carboximetilcelulose de sódio, propilenoglicol e água 70 a 90%, apresentação tubo/bisnaga de 25g. Prazo de validade de no minimo 12 meses	TBS	smith	300,000	60,0000	18.000,00

Fornecedor: 6385 - SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI-EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
22	Calcitriol, concentração/dosagem 0,25 mcg, forma farmacêutica cápsula, via de administração oral.	CPS	GERMED	1.080,000	3,9500	4.266,00
28	Carvão vegetal ativado, concentração dosagem 250mg, forma farmacêutica cápsulas ou comprimido, via de administração oral	CPS	UNIAO QUIMI	2.400,000	1,5800	3.792,00
65	Eritromicina, estolato - concentração/dosagem 50mg/ml, forma farmacêutica suspensão oral, forma de apresentação frasco, via de administração oral.	FRS	PRATI	100,000	8,0100	801,00
91	Ipratropio, brometo - 0,02mg/dose, forma farmaceutica aerossol, via de administração nasal, forma de apresentação frasco com 10 ml(200 doses) acompanhado de bocal.	FRS	BOEHRINGEF	100,000	24,5300	2.453,00
95	Levotiroxina sódica, concentração/dosagem 12,5mcg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral	CPR	SANOFI	1.000,000	0,2400	240,00
106	Morfina, sulfato, concentração/dosagem 30 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade minima de 12 meses.	CPR	CRISTALIA	600,000	2,4400	1.464,00
107	Morfina, sulfato, concentração/dosagem 10 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade minima de 12 meses.	CPR	CRISTALIA	1.100,000	0,9400	1.034,00
111	Noretisterona, concentração/dosagem 0,35 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	BIOLAB	840,000	0,2000	168,00

Fornecedor: 6385 - SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI-EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
125	Propranolol, cloridrato, concentração/dosagem 10 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CPR	MEDLEY	1.500,000	0,1300	195,00

Fornecedor: 6430 - HM CIRURGICA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
15	Ampicilina, concentração/dosagem 500 mg, forma farmacêutica cápsula, via de administração oral.	CPS	CRISTALIA	1.680,000	0,4300	722,40
33	Cetamina, cloridrato, concentração/dosagem 50 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola. Ampola de 10 ml. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses	AMP	CRISTALIA	200,000	82,5700	16.514,00
35	Cinarizina, concentração/dosagem 25 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral. Prazo de validade de no mínimo de 12 meses.	CPR	RANBAXY	300,000	0,2600	78,00
44	Cloreto de potássio, concentração/dosagem de 19,1 %, forma farmacêutica injetável, forma de apresentação em ampola 10 ml. Prazo de validade mínimo de validade de 12 meses.	AMP	CRISTALIA	200,000	0,8000	160,00
66	Escitalopram, oxalato, concentração/dosagem 15 mg, forma farmacêutica comprimido revestido, via de administração oral.	CPR	EQUIPLEX	360,000	0,7300	262,80
81	Glicerol, concentração/dosagem 72 mg, forma de apresentação supositório. Unidade/Supositório. Prazo de validade mínima de 12 meses.	UN	HYPOFARMA	100,000	1,0900	109,00

Fornecedor: 6436 - GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
37	Clindamicina, concentração/dosagem 300 mg, forma farmacêutica cápsula, via de administração oral.	CPS	UNIAO QUIMI	1.500,000	1,5200	2.280,00
93	Levofloxacino, concentração/dosagem 500 mg (5mg/ml), forma farmacêutica solução injetável sem adição de glicose, forma de apresentação bolsa com 100ml, via de administração parenteral. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	UN	ISOFARMA	600,000	24,9900	14.994,00
112	Nortriptilina, cloridrato, concentração/dosagem 25 mg, forma farmacêutica cápsula, via de administração oral.	CPS	EUROFARMA	2.500,000	0,5400	1.350,00

Fornecedor: 6522 - SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUICAO EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
92	Leite em pó, formula infantil, isento de lactose, hipoalergenica, elementar, nutricionalmente completa, com ferro e aminoacidos livres, sem sabor, embalado em lata de 400 g. Marca igual ou superior a neocate	LAT	NEOCATE LC	150,000	183,9900	27.598,50

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:
- b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
 - b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
 - b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuárias, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar o prazo conforme descrito no Edital da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. As condições de pagamento estão disposta especificamente no Instrumento Convocatorio e no Termo de Referencia, que fazem parte da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 65 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

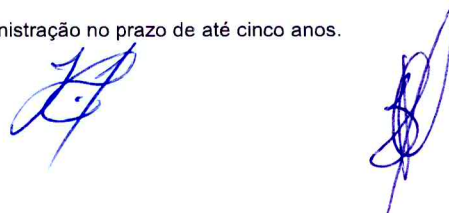
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.



11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Comodoro para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Campos de Júlio, 4 de Maio de 2022.



Irineu Marcos Parmeggiani
Prefeito

Empresas Participantes:

3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

CNPJ: 29.043.834/0001-66

A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA-EPP

CNPJ: 38.140.640/0001-70



E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Campos de Júlio, 4 de Maio de 2022.



Irineu Marcos Parmeggiani
Prefeito

Empresas Participantes:

ALPHAMED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA-ME	CNPJ: 34.351.642/0001-57	_____
ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI-ME	CNPJ: 27.718.661/0001-03	_____
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	CNPJ: 09.182.725/0001-12	_____
CBA FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NU	CNPJ: 07.944.844/0001-30	_____
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	CNPJ: 03.652.030/0001-70	_____
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 07.847.837/0001-10	_____
CIRURGICA ALSTYN EIRELI	CNPJ: 23.141.314/0001-00	_____
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 02.520.829/0001-40	_____
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI-EPP	CNPJ: 25.279.552/0001-01	_____
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP	CNPJ: 27.455.068/0001-11	_____
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L	CNPJ: 23.312.871/0001-46	_____
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 28.093.678/0001-85	_____
FLYMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 25.034.906/0001-58	_____
GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 42.092.374/0001-24	_____
GOLDENPLUS COM DE MEDIC E PROD HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 17.472.278/0001-64	_____
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	CNPJ: 01.571.702/0001-98	_____
HM CIRURGICA LTDA	CNPJ: 30.981.531/0001-73	_____
HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	CNPJ: 26.921.908/0002-02	_____
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 12.889.035/0001-02	_____
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CNPJ: 19.391.064/0001-99	_____
MARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 08.951.989/0001-20	_____
MED VITA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 28.418.133/0001-00	_____
MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME	CNPJ: 20.918.668/0001-20	_____
NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 34.772.843/0001-28	_____



E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Campos de Júlio, 4 de Maio de 2022.



Irineu Marcos Parmeggiani
Prefeito

Empresas Participantes:

NOVASUL COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP	CNPJ: 14.595.725/0001-84	_____
SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI-EPP	CNPJ: 34.921.773/0001-22	_____
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	CNPJ: 06.065.614/0001-38	_____
SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUICAO EIRELI	CNPJ: 23.159.220/0001-68	_____

